

CONVOCAÇÃO PARA O DIA DA DEFESA NACIONAL - RESIDENTES EM PORTUGAL

Data de Emissão: 01/12/2023

Concelho: **Viseu**

Freguesia: **Bodiosa**

Centro de Divulgação: **Viseu - RI 14**

Morada: **Regimento de Infantaria Nº 14 - Av. Regimento de Infantaria 14; 3501-908 Viseu**

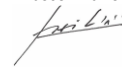
Transporte: **Terá de se apresentar no CDDN pelos próprios meios às 9:00**

Nome	Número de BI/CC	Número Militar	Data de Apresentação
ALEXANDRE *** GONCALVES	****1887	14885625	01-10-2024
ANA *** LEITAO	****7415	08828525	01-10-2024
ANDRE *** ABREU	****3427	09718225	30-09-2024
BEATRIZ *** MONTEIRO	****4938	17328825	01-10-2024
BEATRIZ *** RODRIGUES	****5022	09708925	01-10-2024
BRUNO *** MADEIRA	****7476	01051525	01-10-2024
CARMO *** BOLOTO	****4635	04046325	01-10-2024
DANIEL *** ALMEIDA	****5669	09024825	01-10-2024
DANIELA *** LOPES	****6011	10192725	30-09-2024
FELIPE *** MARTINS	****4315	16317325	01-10-2024
GONCALO *** LEITE	****4504	02385725	30-09-2024
GUILHERME *** MARQUES	****1777	10648725	01-10-2024
GUSTAVO *** BORDONHOS	****4172	08952525	01-10-2024
HENRIQUE *** SOUSA	****4943	15993325	01-10-2024
IVO *** ALEXANDRE	****3277	04462125	01-10-2024
JOANA *** PEREIRA	****4430	19400525	01-10-2024
JOSE *** RODRIGUES	****2582	07108225	30-09-2024
LARA *** COSTA	****2604	07892225	30-09-2024
LETICIA *** SANTOS	****2539	18792025	01-10-2024
LUCILIA *** HENRIQUES	****0846	07600525	01-10-2024
MARCOS *** BRITO	****9019	16587825	30-09-2024
MARIA *** COSTA	****5431	01586225	01-10-2024
MARTIM *** SANTOS	****5560	00169125	01-10-2024
MATILDE *** PEREIRA	****1135	00216225	30-09-2024
MIGUEL *** PEREIRA	****9972	17785225	01-10-2024
PAULO *** PEREIRA	****2085	08654225	30-09-2024
PEDRO *** LEITE	****3448	07256525	30-09-2024
RODRIGO *** MARQUES	****9703	14326025	01-10-2024
SAMUEL *** FERREIRA	****0804	19980625	01-10-2024
SAMUEL *** LOURENCO	****3597	15670425	01-10-2024
SIMAO *** SANTOS	****0048	13880725	01-10-2024
TATIANA *** SILVA	****5786	16796025	01-10-2024
TIAGO *** ALEXANDRE	****6166	01861525	30-09-2024

Consulte também o edital de avisos importantes

Para mais informações, ou se não encontrar o nome, consulte: bud.gov.pt/ddn

Vasco Hilário



Diretor Geral

EDITAL DE AVISOS IMPORTANTES

Residentes em Portugal

PARA OS CIDADÃOS CONSTANTES DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O DIA DA DEFESA NACIONAL

1. DE QUE DOCUMENTO DEVE SER PORTADOR?

Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou Passaporte.

2. O QUE DEVE FAZER SE MUDAR DE MORADA?

Caso a sua morada atual seja diferente da que consta no seu documento de identificação deverá atualizar este documento e contactar o Balcão Único da Defesa (consulte contactos no ponto 9.) indicando a nova morada.

3. O QUE DEVE FAZER SE O SEU NOME NÃO CONSTAR NO EDITAL?

Caso o seu nome não conste no Edital de Convocação afixado na Junta de Freguesia da sua área de residência deverá confirmar se o seu nome não se encontra no Edital de Convocação de outra freguesia, através da consulta dos editais em bud.defesa.pt, e comunicar esta situação ao Balcão Único da Defesa (consulte contactos no ponto 9.).

4. ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE

Os cidadãos que participam no Dia da Defesa Nacional têm direito a almoço e, se aplicável, a transporte por conta do Estado. **Dependendo da sua área de residência**, de acordo com a informação expressa no edital de convocação, o transporte dos cidadãos poderá processar-se de 3 formas (conforme indicado no edital da respetiva freguesia):

Meios Próprios

Devendo comparecer **diretamente pelos seus próprios meios** no Centro de Divulgação de Defesa Nacional onde irá cumprir o seu dever militar.

Requisição de Transporte

Caso pretenda poderá solicitar a Requisição de Transporte, que deverá ser trocada por bilhetes no próprio dia, ou na véspera do dia, para o qual se encontra convocado, na bilheteira/estação do transporte público escolhido. Para ter acesso à requisição de transporte deverá preencher o formulário na área dos editais de convocação -> requisições de transporte, em bud.gov.pt/ddn. As Requisições de Transporte serão enviadas para o endereço de correio eletrónico fornecido pelo cidadão no preenchimento do formulário.

Autocarro

O local e hora de partida do autocarro é disponibilizado em bud.gov.pt/ddn. No local indicado estará um autocarro devidamente identificado que lhe assegurará transporte para o Centro de Divulgação de Defesa Nacional. O local e horário deverá ser confirmado nos 5 dias que antecedem a data de convocação.

5. O QUE ACONTECE SE FALTAR AO DDN?

Caso falte ao DDN fica com a Situação Militar Irregular e incorre:

- Na aplicação de uma coima que poderá variar entre os €249,40 e os €1247;
- Na inibição do exercício de funções públicas.

Acresce ainda que, em caso de necessidade de convocação, por falta de efetivos para a satisfação das necessidades fundamentais das Forças Armadas, será preferencialmente chamado.

6. PODE ANTECIPAR OU ADIAR A SUA COMPARÊNCIA AO DDN?

Na impossibilidade de comparecer na data para que se encontra convocado pode adiar ou antecipar a sua data de cumprimento do DDN e/ou alterar o local de comparência mediante o preenchimento e envio de um **Requerimento de Adiamento** (disponível em bud.gov.pt/ddn), até 5 dias após a data para a qual estava convocado, anexando documentação que comprove um dos seguintes motivos: doença ou acidente que impossibilite a comparência; doença ou acidente de familiar, quando a assistência do cidadão convocado seja indispensável; falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmão, dentro dos cinco dias imediatamente anteriores à data de convocação para o DDN; casamento num dos onze dias úteis imediatamente anteriores à data de convocação; nascimento de filho ou licença de adoção de menor; internamento, prisão ou detenção; realização de exame em estabelecimento de ensino oficialmente reconhecido, no próprio dia ou nos dois dias imediatamente seguintes à data de convocação para o DDN; deslocação temporária da residência habitual (por exemplo para efeitos de estudos); outro motivo que configure situação de justo impedimento do cidadão, considerando-se qualquer evento normalmente imprevisível.

7. PODE SER DISPENSADO DO DEVER DE COMPARÊNCIA AO DDN?

Pode ser dispensado do seu dever de comparência ao DDN mediante o preenchimento e envio de um **Requerimento de Dispensa** (disponível em bud.gov.pt/ddn), até 5 dias após a data para a qual estava convocado, anexando documentação que comprove um dos seguintes motivos:

- **Padecer de doença prolongada ou incapacidade permanente** comprovada pela autoridade pública competente através da apresentação de atestado médico passado ou confirmado pelo delegado ou subdelegado de saúde da sua área de residência, ou documento emitido pelo estabelecimento hospitalar onde se encontre internado, devendo em qualquer dos casos mencionar o carácter prolongado da doença;
- **Residir legalmente no estrangeiro com carácter permanente e contínuo há mais de seis meses**, comprovado pela apresentação de documento emitido pelo posto consular da sua área de residência, ou em alternativa, por órgão de administração pública, estabelecimento de ensino da área de residência (o direito à dispensa caduca se o cidadão, no ano em que completa 18 anos, permanecer no território nacional por mais de 90 dias);
- **Ter já cumprido os seus deveres militares** num país que tenha assinado a Convenção Europeia sobre a nacionalidade, de acordo com o Capítulo VII, artigo 21.º, alínea c), desta convenção.

8. OUTROS AVISOS

Caso preste falsas declarações às entidades competentes incorre em pena de prisão até três meses ou multa até 60 dias.

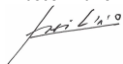
Os reconhecimentos notariais e demais atos necessários para a organização dos processos para fins militares, incluindo os efetuados pelos estabelecimentos de ensino e serviços públicos, são isentos de emolumentos.

9. CONTACTOS

Consulte os contactos do Balcão Único da Defesa e dos Gabinetes de Atendimento em bud.gov.pt/ddn.

Consulte o edital de convocação em bud.gov.pt/ddn

Vasco Hilário



Diretor Geral